



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 035/2020

De 16/03/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre Pioneiro Senhor JOSÉ ANTONIO CARDOSO**, pai da Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan, cujo óbito ocorreu na madrugada desta segunda-feira (16/03/2020).

**Art. 2º.** A Casa Legislativa, com imensa tristeza se despede do cidadão **José Antonio Cardoso**, conhecido carinhosamente por todos como "**Senhor Baianinho**". Um homem de imenso valor e respeito, cuja vida foi dedicada a família e ao trabalho, que tinha um jeito peculiar de ser, cujo humor contagiava as pessoas a sua volta. Ao lado de sua amada esposa constituiu uma família notável, que serve de exemplo aos jovens dos dias atuais, pois tiveram uma vida de sacrifícios e de lutas, mas nunca desistiram dos seus princípios e ideais, tanto que, hoje aos 84 anos deixa um legado, famílias que foram formadas por seus filhos e filhas, homens e mulheres de bem que se destacam na sociedade e contribuem para o desenvolvimento do Município, assim como o fez o próprio Sr. Baianinho, o patriarca da família "Cardoso", que chegando nesta região numa época remota, acreditou no




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

potencial do lugar, trabalhou muito e obteve êxito. Portanto, Comodoro perde hoje um dos seus mais ilustres pioneiros.

**Art. 3º.** As atividades do Poder Legislativo estarão suspensas na data de hoje, 16/03/2020, a partir das 10h00min, para que os servidores que assim desejarem, possam se dirigir até o funeral. Nos dias 17 e 18/03/2020 o expediente será interno.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.**

  
**João Fernandes da Silva**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário